



**T. A. N° 217/2020**

**CONTRATO N° 054/2020**

**CONTRATO SIAD N° 9245697**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA REIS COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA, NA FORMA AJUSTADA.**

**Contratante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, n° 1690, CEP 30.170-008, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n° 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza**.

**Contratada: Reis Comércio Atacadista e Varejista de Diversos Artigos e Suprimentos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 29.332.265/0001-79, com sede na Rua das Águas, n° 288 B, Loja, bairro Independência, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.666-580, neste ato representada por **Luigi Tavares Reis da Silva**, CPF n° 113.660.826-56.

As partes acima qualificadas celebram o presente termo aditivo ao contrato de compra e venda, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, e do disposto no respectivo Edital do Processo Licitatório SIAD n° 1091040 366/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA– Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto é “aquisição de bens permanentes diversificados (mobiliários, eletroeletrônicos, dentre outros bens), destinados a suprir as necessidades das unidades da Capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais”, a prorrogação dos prazos de execução e de vigência.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação da vigência**

Prorrogam-se os prazos de vigência e de execução do contrato inicial por mais 06 (seis) meses, a partir de **01/01/2021 até 30/06/2021**, inclusive, com fulcro no art. 57, § 1º, II e III, da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Da vigência**

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUARTA – Da publicação**

Este termo será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – Da continuidade contratual**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**Contratante:**

**Márcio Gomes de Souza**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**

**Contratada:**

**Luigi Tavares Reis da Silva**

**Testemunhas:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 23/12/2020, às 17:42, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LUIGI TAVARES REIS DA SILVA, Usuário Externo**, em 28/12/2020, às 19:46, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **SILVIENE FERREIRA DA ROCHA, ASSESSOR II**, em 30/12/2020, às 14:42, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA LACERDA RESENDE, ESTAGIARIO**, em 30/12/2020, às 14:45, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0726769** e o código CRC **B86D300D**.

Processo SEI: 19.16.3913.0060879/2020-13 / Documento SEI: 0726769

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

Avenida Álvares Cabral, 1740 - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008